JUCESP PROTOCOLO
0.599.731/21-7

LAJEADO ENERGIA
CNPJ/MF nº 03.460.864/
NIRE nº 35.300.173.902
("Companhia")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2021

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 29 de abril de 2021, às 16:00 horas, de forma exclusivamente digital.

2. **PRESENÇA:** Presentes as acionistas EDP - Energias do Brasil S.A. ("EDP"), representada por seu procurador Dr. Fabio William Loreti, representante da totalidade das ações ordinárias da Companhia, e a Centrais Elétricas Brasileiras – Eletrobras ("Eletrobras"), representada por sua procuradora Dra. Roberta Padilha Carestiato Daniel, representante da totalidade das ações preferenciais de classe "A" da Companhia. Presente, ainda, o Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia, Sr. Luiz Otavio Assis Henriques.

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração e seu suplente, assumiu a presidência dos trabalhos o Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Luiz Otavio Assis Henriques, que nomeou o Sr. Fabio William Loreti para secretariá-lo.

4. **CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação desta Assembleia Geral Ordinária foi publicado no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" nas edições de 20, 21 e 23 de abril de 2021, e no jornal "Diário de Notícias" nas edições de 20, 21 e 23 de abril de 2021.

5. **Ordem do Dia:** O Sr. Presidente informou a todos que a presente Assembleia Geral tinha por finalidade: ***(i)*** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020; ***(ii)*** aprovar a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos referentes ao exercício de 2020; ***(iii)*** eleger os membros do Conselho de Administração para um novo mandato; e ***(iv)*** fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2021.

6. **Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:** ***(i)*** dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas; ***(ii)*** as declarações de votos, protestos e dissidências porventura apresentadas serão numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do Art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76; e ***(iii)*** autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do Art. 130, Parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76, respectivamente.

7. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão dos assuntos constantes da ordem do dia, a acionista presente, com direito de voto deliberou, conforme segue:

7.1 Aprovou integralmente e sem quaisquer ressalvas, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Externos Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, os quais foram colocadas à disposição dos acionistas para consulta na sede social da Companhia, e ainda publicados, em conformidade com os prazos e demais disposições aplicáveis da Lei das Sociedades

por Ações, nas edições do Jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo e do Jornal Diário de Notícias, ambos no dia 24 de março de 2021.

7.2. Aprovou a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro 2020, no montante de **R$267.843.671,15** (duzentos e sessenta e sete milhões, oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e um reais e quinze centavos), da seguinte forma:

(a) **R$26.784.367,12** (vinte e seis milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e doze centavos), como constituição de partes beneficiárias, conforme acordo de acionistas da Companhia;

(b) **R$22.651.000,00** (vinte e dois milhões e seiscentos e cinquenta e um mil reais), como juros sobre capital próprio, imputáveis aos dividendos, sendo R$0,093469 para cada ação ordinária e preferencial classe "B" e R$0,137962 para cada ação preferencial classe "A", objeto de deliberação e aprovação na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 18 de fevereiro de 2021;

(c) **R$41.011.476,01** (quarenta e um milhões, onze mil, quatrocentos e setenta e seis reais e um centavo), como dividendos complementares sendo R$ 0,279758 para cada ação ordinária e para cada ação preferencial classe "B" e R$ 0,084486 para cada ação preferencial classe "A"; e

(d) **R$177.396.828,02** (cento e setenta e sete milhões, trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e dois centavos), como dividendos adicionais sendo R$ 0,732025 para cada ação ordinária e para cada ação preferencial classe "B" e R$ 1,080483 para cada ação preferencial classe "A".

7.2.1 Os pagamentos das partes beneficiárias, dos Juros sobre Capital Próprio e dividendos complementares, serão realizados no decorrer do exercício de 2021 sem ajuste aos acionistas.

7.3. Tendo em vista o vencimento do mandato dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a acionista controladora elegeu para o mandato de 03 (três) anos, ou seja, até a data da Assembleia Geral que examinar as contas a findar-se em 31 de dezembro de 2023:

(i) Sr. **JOÃO MANUEL VERÍSSIMO MARQUES DA CRUZ**, português, casado, economista, portador do Passaporte nº N998139, residente e domiciliado na Praça Duque do Saldanha 21 - 3, Lisboa, Portugal, 1050-094, para ocupar o cargo de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,** cuja posse encontra-se condicionada à aprovação do respectivo visto emitido pelas autoridades brasileiras, e seu respectivo Conselheiro de Administração Suplente o Sr. **CARLOS EMANUEL BAPTISTA ANDRADE**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade n° 1.669.133 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 364.349.064-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Sala 25, Lapa de Baixo, São Paulo - SP, CEP 05069-900;

(ii) Sr. **LUIZ OTAVIO ASSIS HENRIQUES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 10.454.182 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.750.768-79, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Sala 25, Lapa de Baixo, São Paulo - SP, CEP 05069-900, para ocupar o cargo de **CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO**, e seu respectivo Conselheiro de Administração Suplente o Sr. **ANDRÉ LUIZ DE CASTRO**

PEREIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 17.997.356-3, inscrito no CPF/MF sob nº. 157.453.778-44, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Sala 25, Lapa de Baixo, São Paulo - SP, CEP 05069-900; e

(iii) Sr. **HENRIQUE MANUEL MARQUES FARIA LIMA FREIRE**, português, casado, engenheiro, portador do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) nº V821844-Y, inscrito no CPF/MF sob o nº 235.109.528-63, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Sala 25, Lapa de Baixo, São Paulo - SP, CEP 05069-900, para o cargo de **CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO,** e seu respectivo Conselheiro de Administração Suplente o Sr. **JOÃO MANUEL BRITO MARTINS**, português, casado, economista, portador do documento de identidade RNE nº V5567747, inscrito no CPF/MF sob nº 233.315.238-95, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Sala 25, Lapa de Baixo, São Paulo - SP, CEP 05069-900.

7.3.1. Os(a) membros do Conselho de Administração ora eleitos ou reeleitos, conforme o caso, neste ato e/ou por declaração própria, tomaram ciência de suas eleições e a aceitaram, declarando não estarem incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer atividades mercantis.

7.4. Em votação em separado, a Eletrobras elegeu os membros do Conselho de Administração da Companhia, para o mandato de 03 (três) anos, ou seja, até a data da Assembleia Geral que examinar as contas a findar-se em 31 de dezembro de 2023:

(i) Sr. **MARCELLO NASCIMENTO CABRAL DA COSTA**, brasileiro, casado, economista, portador de documento de identidade nº 1595423 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 786.987.071-49, com endereço comercial à Av. Presidente Vargas, 409, 12º Andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.210-903 para o cargo de **CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO,** e seu respectivo Conselheiro de Administração Suplente o Sr. **PAULO ROBERTO MIGUEZ BASTOS DA SILVA,** brasileiro, casado, economista e advogado, portador de documento de identidade nº 153.504 OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 807.534.007-82, residente e domiciliado na Capital do Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial à Av. Presidente Vargas, 409, 12º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22210-903; e

(ii) Sr. **JONATAN ROSS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 111.800.678 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 079.252.527-23, residente e domiciliado na Capital do Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Presidente Vargas, 409, 12º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22210-903, para o cargo de **CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO,** e sua respectiva Conselheira de Administração Suplente a Sra. **VLÁDIA VIANA REGIS**, brasileira, casada, advogada, portadora do documento de identidade nº 91.121 OAB/RJ e inscrita no CPF/MF sob o n° 023.384.987-47, residente e domiciliada na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Vargas, 409, 12º Andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.210-903.

7.4.1. Os(a) membros do Conselho de Administração ora eleitos ou reeleitos, conforme o caso, neste ato e/ou por declaração própria, tomaram ciência de suas eleições e a aceitaram, declarando não estarem incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer atividades mercantis.

7.5. Aprovou a verba anual de até **R$503.000,00** (quinhentos e três mil reais) como sendo a remuneração global da Administração, para o período de abril de 2021 a março de 2022 inclusive, cuja distribuição individual será deliberada pelo Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social da Companhia.

8. Documentos arquivados na Sociedade: Publicações dos Editais de Convocação da Assembleia Geral; Procurações; e Demonstrações Financeiras Publicadas.

9. Encerramento: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à elaboração desta ata, em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, e aprovada pelos presentes. **Presidente da Mesa:** Sr. Luiz Otavio Assis Henriques. **Secretário da Mesa:** Sr. Fabio William Loreti. **Acionistas:** EDP - Energias do Brasil S.A., representada por seu procurador Sr. Fabio William Loreti, **Centrais Elétricas Brasileiras – Eletrobras,** representada por sua procuradora Dra. Roberta Padilha Carestiato Daniel e Sr. Luiz Otavio Assis Henriques - Diretor Presidente.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata que integra o competente livro.

Luiz Otavio Assis Henriques
Presidente da Mesa

Fabio William Loreti
Secretário da Mesa

JUCESP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELE SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
351.250/21-9
JUCESP